

matrícula nº 212469-6, para, sob a presidência da primeira, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias se as circunstâncias assim o exigirem, nos termos dos Art. 12, inciso I, Art. 13, §1º e Art. 15, §2º da Lei Complementar nº 001/2011.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Da Secretária Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 031/2025

PORTARIA Nº 1.351/2025 - SEMED, DE 11/11/2025

REDESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFª. COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202 de Lei Municipal nº 003/99, e o artigo 3º da Lei Complementar nº 001/11, de 13 de maio de 2011.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 91/2025-CPPAD, enviado a Secretaria Municipal de Educação que solicita a Redesignação da comissão para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 318/2025/CPPAD, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a REDESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nº 318/2025/CPPAD, instaurado por meio da Portaria nº 383/2025/SEMED, de 05 de maio de 2025, publicada no D.O.M., edição nº 2.370, pág. 15, de 03 a 05 de maio de 2025, conforme previsto no art. 38 da Lei Complementar nº 001/11.

Art. 2º - Fixar a dilação do prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos processuais, contados a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - A Comissão será composta pelas servidoras Sra. Edirema de Nazaré Raiol Marialva, matrícula Nº 210924-7; Sra. Beatriz de Souza Teixeira, matrícula Nº 210508-1 e a Sra. Maria de Fátima Silva Sousa, matrícula Nº 212469-6.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 03 de novembro de 2025.

Art. 5º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dias 11 do mês de novembro de 2025.

Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 031/2025

PORTARIA Nº 1.356/2025 - SEMED, DE 11/11/2025

REDESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFª. COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202 de Lei Municipal nº 003/99, e o artigo 3º da Lei Complementar nº 001/11, de 13 de maio de 2011.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 90/2025/CPPAD, enviado a Secretaria Municipal de Educação que solicita a Redesignação da comissão para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 319/2025/CPPAD, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a REDESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nº 319/2025/CPPAD, instaurado por meio da Portaria nº 383/2025-SEMED, de 05 de maio de 2025, publicada no D.O.M., edição nº 2.370, pág. 15, de 03 a 05 de maio de 2025, conforme previsto no art. 38 da Lei Complementar nº 001/11.

Art. 2º - Fixar a dilação do prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos processuais, contados a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - A Comissão será composta pelas servidoras Sra. Edirema de Nazaré Raiol Marialva, matrícula Nº 210924-7; Sra. Beatriz de Souza Teixeira, matrícula Nº 210508-1 e a Sra. Maria de Fátima Silva Sousa, matrícula Nº 212469-6.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 03 de novembro de 2025.

Art. 5º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dias 11 do mês de novembro de 2025.

Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 031/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº 021/2025-PMC

Eu, SIDNEYA SANTIAGO LEITE, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social de Castanhal/Pará, no uso das atribuições a mim conferidas, em face a presente contratação, que com fundamento no art.31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.) e suas alterações posteriores e, em consonância com os Pareceres Jurídico, e do Controle Interno, considerando o que consta do processo administrativo nº 0710001/2025, que tem como objeto a ADESÃO Nº 021/2025 visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios; de acordo com os termos e regras instituídos no Instrumento Convocatório, que pretende a contratação das empresas: B J SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.781.991/0001-22, Totalizando o valor R\$ 85.090,00 (oitenta e cinco mil e noventa reais) & COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.049.957/0001-90 totalizando o valor 125.872,70 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), referente a Adesão as Atas de Registro de Preço nº 56/2024-FME & 007/2025- FME, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2024. RATIFICO, o Despacho da Ilma. Srª Sheila Mirian Medeiros Gomes, Agente de Contratações, AUTORIZO a contratação através de Adesão as Atas de Registro de Preços e determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada. Castanhal/PA, 11 de novembro de 2025. SIDNEYA SANTIAGO LEITE, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto nº 009/2025,02 de Janeiro 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu Juarez Romualdo da Silva, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Autoridade Competente da Concorrência nº 007/2025, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolvo: 1 - ADJUDICAR o objeto do processo de licitação CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, à empresa vencedora CONSTRUCENTER SERVICOS & COMERCIO LTDA CNPJ: 19.853.412/0001-00, pelo valor: R\$ 615.885,30 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente a Concorrência nº 007/2025, processo administrativo nº 1606001/2025/SEPLAGE, com o objetivo de: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA OLINTO MONTEIRO DA CRUZ, NA AGROVILA CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos. Castanhal/PA, 11 de novembro de 2025. Juarez Romualdo da Silva, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.